



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
371/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VISALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vista Alegre/RS, na Rua Padre Abílio de Marques Sponchiado, 680, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.584.298/0001-20, neste ato representado por sua representante legal Sr. **DILSON ANTONIO PEROZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Vista Alegre/RS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 460.226.940-00, portador da cédula de identidade civil n.4043691271, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 157/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 18/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício e prorrogação de prazo do Contrato nº 371/2019, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO):** O prazo de execução dos serviços do contrato original, tem reinício a partir de 24/04/2020, passando a vencer o prazo em 19/09/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 24 de abril de 2020.


  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal,  
Contratante


  
**DILSON ANTONIO PEROZA**

**VISALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: 

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS